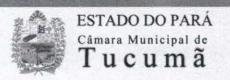
CNPJ: 22.981.096/0001-59

INDICAÇÃO Nº. 10 / /2023



Requerente: Antônio Bezerra Franco/Ver. Cangaia

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno o Vereador que este subscreve INDICA, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a secretaria competente da municipalidade, que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre contrapartida, no sentido de criar um mutirão da cidadania para construção de casas com recurso do cheque moradia.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, justifica-se a presente indicação, tendo em vista a importância dessa ajuda aos beneficiários do cheque moradia, com objetivo das obras serem realizadas com mais rapidez, contribuindo assim com o desenvolvimento do município.

Solicito apoio dos nobres pares neste pleito.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 23 de Março de 2023.

Antônio Bezerra Franco

Antonio Bezerra Franco

Ver. Cangaia - PSB